



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 132/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2016/09/02 o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 43/85 no âmbito do Processo LP 8/2016, em nome de DEOLINDA FRANCO MIRANDA LOPES, com o número de identificação civil 8212997 e com o número de identificação fiscal 120562740, residente em R DO CASTELO, S. SEBASTIÃO, 2665 VENDA DO PINHEIRO, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em LOTE 1, SÃO SEBASTIÃO-ENXARA DO BISPO, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 50 da freguesia de Enxara do Bispo e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 652, da citada União de Freguesias, designado por lote 1, constituído pelo alvará de loteamento n.º 43/85, de 25 de julho de 1985, em nome de CARLOS BATISTA. A alteração ao loteamento aprovada em 2016/08/12, por meu despacho, e de acordo com a planta de síntese, que constitui o Anexo I, consta do seguinte: - É autorizada a alteração de uso previsto do lote identificado pelo n.º 1, passando a ser viável a construção de habitação bifamiliar e anexos. As construções nestes lotes deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese em anexo. As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização, nem alteram a área de cedência já integrada no domínio público. O presente aditamento altera assim o alvará n.º 43/85, de 25/07, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica o presente Edital, que contem 1 folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município, 8 de setembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CR/